



PRIORIDADES DO IGEPE PARA O MANDATO 2020-2024

Maputo, Julho de 2020

INDICE

MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVO GERAL E VALORES	3
ÓRGÃOS SOCIAIS.....	4
1. INTRODUÇÃO	5
1.1 Objectivo Geral.....	5
2. PRIORIDADES MACRO DO IGEPE PARA O MANDATO 2020-2024.....	6
2.1 PRIORIDADE 1	6
2.2 PRIORIDADE 2	6
2.3 PRIORIDADE 3	6
2.4 PRIORIDADE 4	7
3. ACTIVIDADES QUE CONCORREM PARA OS OBJECTIVOS	7
3.1 No Âmbito da Reestruturação do Sector Empresarial do Estado.....	7
3.2 No Âmbito da Consolidação dos Mecanismos da Monitoria do Desempenho Económico- financeiro das Empresas	8
3.3 No âmbito da Redução do Risco Fiscal	9
3.4 No âmbito do Aumento da Receita de Capital.....	9
4. ACTIVIDADES MACROS.....	10
4.1 No âmbito da Adequação das Empresas do SEE ao Novo Quadro Legal	10
5. PRIORIDADES INTERNAS	10
5.1 No âmbito das Prioridades Internas foram destacadas as seguintes actividades.....	10

MISSÃO, VISÃO, OBJECTIVO GERAL E VALORES

Missão

Gerir as Participações do Estado, de acordo com os princípios de boa governação e catalisar novas iniciativas de investimento público e privado.

Visão

Ser uma Instituição de referência na dinamização e gestão do sector empresarial participado pelo Estado, no quadro do desenvolvimento do País.

Objectivo Geral

Reforçar a capacidade de intervenção na gestão do sector empresarial do Estado, com vista à captação de receitas resultantes de dividendos nas sociedades participadas.

Valores

Liderança na gestão de participações do Estado e no estabelecimento da boa governação das sociedades.

Transparência na gestão da coisa pública e no funcionamento das sociedades participadas.

Lealdade para com o Estado e com a tutela bem como para com outros sectores e entidades públicas ou privadas que confiam a gestão das suas participações ao IGEPE.

Empenho no cumprimento da Missão e das metas estabelecidas nos planos e programas de trabalho.

Responsabilidade na realização das actividades através da aplicação do princípio de prestação de contas interna, com relação à tutela e aos órgãos sociais dos quais fazemos parte.

Colaboração para criar sinergias internas e externas para o cumprimento cabal das estratégias aprovadas.

Inovação nos processos de gestão criando sempre valor acrescentado às nossas participações nas sociedades.

Qualidade Superior dos produtos e serviços resultantes das actividades em que estejamos envolvidos.

Responsabilidade Corporativa para com os colaboradores, a comunidade onde nos inserimos e para com o ambiente.

ÓRGÃOS SOCIAIS

Os Órgãos Sociais do IGEPE são constituídos pelo Conselho Consultivo, Conselho de Administração e Conselho Fiscal.

Conselho de Administração

Ana Isabel Senda Coanai
Presidente

Mário Xavier Estêvão
Administrador

Raimundo Jorge Matule
Administrador

Albertina Furquia Fumane
Administradora

Danilo Nalá
Administrador

Conselho Fiscal

Fernanda Matsinha
Presidente

Isabel Sumar
Vogal

1. INTRODUÇÃO

O presente documento define as prioridades do IGEPE no novo mandato 2020-2024 que inicia, os seus objectivos e as actividades que vão concorrer para o alcance das metas programadas.

Com a aprovação da Lei do SEE, novos desafios são impostos ao IGEPE para transformar as empresas do SEE mais rentáveis e adaptáveis a conjuntura do mercado em que se encontram.

Desta forma, torna-se justo que o IGEPE posicione-se de forma estratégica e empenhada para continuar a acompanhar as empresas a alcançarem o seu óptimo, através da reestruturação, supervisão e monitorias sistemáticas, com objetivos de aumentar as receitas de capital e consequentemente tornar o Estado mais sustentável através das suas receitas internas.

Assim, para o presente mandato foram definidas três (4) prioridades fundamentais para o IGEPE, a saber:

1. Reestruturação do Sector Empresarial do Estado;
2. Consolidação dos mecanismos de supervisão e controlo das empresas;
3. Redução do risco fiscal e
4. Aumento das receitas de capital

1.1 Objectivo Geral

Reforçar a capacidade de supervisão e monitoria do desempenho económico financeiro das empresas do sector empresarial do Estado, tendo em vista a redução do risco fiscal e aumento de receitas de capital e receitas para o Tesouro.

2. PRIORIDADES MACRO DO IGEPE PARA O MANDATO 2020-2024

Para cada uma das prioridades do quinquénio 2020-2024 concorrem para a sua materialização os seguintes objectivos:

2.1 PRIORIDADE 1

Reestruturação do Sector Empresarial do Estado

Objectivos Específicos

1. Rentabilizar as Empresas;
2. Viabilizar as Empresas e
3. Concluir o saneamento de participações sociais.

2.2 PRIORIDADE 2

Consolidação dos mecanismos da monitoria do Desempenho Económico-financeiro

Objectivos Específicos

1. Reforçar a supervisão e controlo do Desempenho Económico-financeiro das Empresas;
2. Definir indicadores de Desempenho Económico-financeiro das Empresas;
3. Implementar e consolidar o sistema integrado de gestão das empresas do SEE e
4. Consolidar os relatórios financeiros anuais do SEE.

2.3 PRIORIDADE 3

Controlo do risco fiscal

Objectivos Específicos

1. Reduzir o risco fiscal das empresas;
2. Controlar os níveis de endividamento das empresas e
3. Reestruturar o passivo das empresas.

2.4 PRIORIDADE 4

Aumento da Receita de Capital

Objectivos Específicos

1. Aumentar as Receitas Próprias e
2. Aumentar as Receitas de Dividendos.

3. ACTIVIDADES QUE CONCORREM PARA OS OBJECTIVOS

Para o cumprimento dos objectivos definidos nas prioridades do presente mandato do IGEPE 2020-2024, cada direcção identificou actividades específicas, que vão concorrer para o alcance do programado, nomeadamente:

PRIORIDADE 1

3.1 No Âmbito da Reestruturação do Sector Empresarial do Estado

- Rentabilizar as Empresas:
 - i. O IGEPE irá garantir a rentabilidade das empresas através de implementação das medidas de reestruturação financeira das empresas do SEE
- Viabilizar as Empresas:
 - i. Garantir a viabilidade das empresas através de implementação das medidas de reestruturação operacional das empresas do SEE.
- Concluir o saneamento de participações sociais:
 - Avaliar e alienar as participações não estratégicas da carteira do IGEPE;
 - Concluir os processos de dissolução e liquidação de empresas;
 - Alienar participações sociais não operacionais e património;
 - Elaboração de um Anteprojecto de Lei que concentre toda a legislação aplicável aos processos de alienação a título oneroso de empresas, estabelecimentos, instalações, quotas e outras formas de participação financeira de propriedade do Estado e
 - Elaborar o diploma legal que fixa as percentagens, para o IGEPE, dos dividendos e das alienações das participações sobre sua gestão.

PRIORIDADE 2

3.2 No Âmbito da Consolidação dos Mecanismos da Monitoria do Desempenho Económico-financeiro das Empresas

- Garantir a elaboração dos planos de negócios nas empresas do SEE e assegurar a monitoria e a avaliação da sua implementação: 11 Públicas e 5 Participadas;
- Implementar um sistema de informação integrado para a gestão das empresas da carteira;
- Uniformizar os procedimentos de consolidação para as empresas do SEE;
- Elaborar o Manual de Procedimentos para a Consolidação de contas do SEE;
- Elaborar os relatórios e contas consolidado do exercício 2020, 2021 e 2022;
- Garantir a elaboração dos Contrato-Programa para a cobertura da componente social do Estado bem como assegurar a monitoria da implementação dos Contratos de Gestão e de mandato no SEE;
- Assegurar a realização das Assembleias Gerais nas empresas do SEE;
- Assinar os Contratos de Gestão e Mandato em 19 empresas do SEE;
- Revitalizar o funcionamento das Comissões de Ética nas empresas do SEE;
- Avaliar e monitorar as Parcerias Público-Privadas e os projectos de investimentos nas empresas do sector empresarial do Estado;
- Assegurar a elaboração, a monitoria e a avaliação da matriz de desempenho económico-financeiro das empresas do SEE;
- Participar na análise dos planos estratégicos e dos planos de investimentos das empresas do SEE;
- Garantir a existência de uma plataforma tecnológica para a consolidação de contas do sector empresarial do Estado.

PRIORIDADE 3

3.3 No âmbito da Redução do Risco Fiscal

- Reestruturação de passivos;
- Garantir o equilíbrio do balanço das empresas;
- Reprogramar as dívidas bancárias e com terceiros para níveis sustentáveis;
- Acompanhar o desempenho económico-financeiro das empresas;
- Redimensionar a força de trabalho, incluindo a passagem a previdência social e INSS;
- Desinvestir em participações sociais não core e não rentáveis;
- Apoiar concepção da elaboração dos projectos de investimentos para garantir a sua sustentabilidade;
- Estabelecer parcerias estratégicas;
- Elaborar a matriz de controlo de riscos para as empresas do SEE e efectuar a sua monitoria e
 - Monitorar os limites de endividamento nas empresas do SEE.

PRIORIDADE 4

3.4 No âmbito do Aumento da Receita de Capital

- Aumentar a arrecadação de receitas de dividendos e alienações para o Erário Público para 16 mil milhões de MT até 2024, (Um incremento em cerca de 200% contra um total de 4.8 mil milhões de MT arrecadado no mandato 2016-2019);
- Aumentar as Receitas de Dividendos em 10% em 2020 a 2023 e 55% em 2024, o que significa que a receita de Dividendo irá crescer em média 19%. (em termos números esta receita irá crescer 280 vezes em 2024 se comparado com 2019 ou 206 vezes em 2024 com base em 2020) e
- Aumentar as receitas próprias.

3.5 No Âmbito da Arrecadação da Receita do Estado

- Para o presente mandato, prevê-se um aumento da receita total, de 4.820,6 milhões de Meticais irá crescer para 16.860.1 milhões de Meticais, no próximo mandato, sendo 16.230 milhões de Meticais para os dividendos, 561.050 milhões de Meticais para as alienações e 69,0 milhões de Meticais;
- Este aumento terá como causa o aumento do valor dos dividendos que será muito impulsionado pela receita das empresas públicas, que á luz da lei 3/2018 passam para a gestão do IGEPE. A arrecadação da receita das empresas públicas neste mandato irá impulsionar o aumento da receita total para níveis muito altos e
- Com a receita dos CFM e ENH, espera-se atingir os cinco milhões de Meticais, de receita arrecadada anual até ao fim do mandato.

4. ACTIVIDADES MACROS

4.1 No âmbito da Adequação das Empresas do SEE ao Novo Quadro Legal

- Assegurar a revisão dos Estatutos das 12 empresas públicas;
- Rever o Estatuto do Gestor Público;
- Assegurar a elaboração dos Regimentos Internos dos Conselhos de Administração das empresas do SEE;
- Assegurar a elaboração dos Regulamentos de Contratação de Empreitada e de Obras Públicas e Prestação de Serviços das 11 empresas do SEE.
-

5. PRIORIDADES INTERNAS

5.1 No âmbito das Prioridades Internas foram destacadas as seguintes actividades

- Garantir a execução eficiente do orçamento;
- Melhorar e garantir a gestão do património do IGEPE;
- Garantir o desenvolvimento do capital humano do IGEPE;

- Garantir os princípios de planificação estratégica, operacional, Controlo e monitoria das actividades do IGEPE;
- Integrar acções estratégicas do SEE nos Planos do IGEPE e do MEF
- Garantir a modernização e o funcionamento dos sistemas de informação;
- Garantir a contratação de serviços, fornecimento de bens e empreitada de obras ao IGEPE e
- Monitorar a execução dos contratos de serviços e de empreitadas de obras no IGEPE.